



EDITAL INTERNO PPGAS-UFRGS 05/2026
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA DOCENTES 2026-2027

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente edital destina-se ao apoio e ao financiamento de atividades acadêmicas desenvolvidas por docentes permanentes credenciados no PPGAS-UFRGS durante o período de vigência de 22 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027, por meio dos recursos concedidos pelo Programa PROEX/CAPES - Processo nº. 88881.335002/2026-01. Este edital terá vigência enquanto houver disponibilidade de recursos.

2. CRONOGRAMA

Início da vigência do edital	22/07/2026
Prazo para envio de solicitações	Fluxo contínuo, até o esgotamento do valor previsto
Prazo final para encaminhamento das	30/05/2027
Prazo para análise das solicitações	Mensalmente, nas reuniões ordinárias da Comissão de Pós-Graduação, conforme o Calendário Acadêmico do PPGAS. As solicitações deverão chegar até cinco dias antes das
	Em até 5 dias úteis após a realização das reuniões da

3. VALORES, MODALIDADES DE AUXÍLIO E CONDIÇÕES

3.1.O valor global destinado a este edital é de R\$10.000,00 (dez mil reais) para financiar a participação docente em eventos no País e no exterior.

3.2.A concessão do auxílio será limitada a R\$ 1.920,00 por docente, independentemente do número de eventos, sem distinção entre aqueles nacionais e internacionais, e o valor da concessão dependerá do montante de pedidos e do rateio decorrente do valor total disponível

para esse Edital.

3.3. Para eventos presenciais, realizados durante a vigência deste Edital, o auxílio financeiro será concedido na forma de “auxílio diário”, cujo valor unitário é de R\$320,00 e realizado em montante limitado até o número de dias em que o docente permanecer no evento, considerando o limite permitido no valor previsto (acima referido) e conforme a necessidade de financiamento.

3.4. Passagens aéreas podem ser solicitadas, desde que o seu valor não ultrapasse o limite do auxílio por docente. Caso o valor ultrapasse o limite, o docente poderá adquirir suas próprias passagens e solicitar reembolso no montante do limite permitido.

3.5. Para eventos online, realizados durante a vigência deste Edital, o auxílio financeiro consistirá no reembolso da inscrição do evento.

3.6. Esgotado todo o recurso financeiro disponível, o edital será encerrado.

3.7. São elegíveis docentes credenciados nas modalidades permanente no PPGAS e:

- a) que não sejam detentores(as) de Bolsa PQ do CNPq ou modalidade equivalente com taxa de bancada;
- b) que não possuam pendências com o PPGAS-UFRGS (prestação de contas de financiamentos anteriores, entrega de relatórios, consolidação de disciplinas, etc.).

3.8. O envio de pedidos deverá respeitar a data limite estabelecida no cronograma e a solicitação deverá ser realizada através do envio do Formulário específico, anexo a este edital, para <financeiro-ppgifch@ufrgs.br>.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O presente edital tem validade de 22 de julho de 2026 a 30 de maio de 2027;
- b) De acordo com a disponibilidade dos recursos até o final de maio de 2026, poderão ser

atendidos dois pedidos de auxílio para um ou uma docente;

- c) Casos omissos serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação do PPGAS-UFRGS.

Porto Alegre, 22 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **FABIENE DE MORAES VASCONCELOS GAMA**
Data: 24/08/2026 13:26:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Fabiene Gama

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
Universidade Federal do Rio Grande do Sul